



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e o Programa de Pós-Graduação em **Fitossanidade** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **139/2023**

b) No item (ou nos itens) I.5, onde se lê:

Linha 3. Controle integrado de nematóides, fungos e vírus

Prof. Cesar Bauer Gomes

Prof. Leandro José Dallagnol

Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho

Profª. Candida Renata Jacobsen De Farias

Profª. Danielle Ribeiro De Barros

Prof. Júlio Barbosa

Leia-se:

Linha 3. Controle integrado de nematóides, fungos e vírus

Prof. Cesar Bauer Gomes

Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho

Profª. Candida Renata Jacobsen De Farias

Profª. Danielle Ribeiro De Barros

Prof. Júlio Barbosa

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 12 de junho de 2022.

Prof. Dr. Edinaldo Rabaioli Camargo

Coordenador do PPGFS

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em **Fitossanidade**, em 12/06/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 13/06/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 14/06/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2210815** e o código CRC **4E2CE84B**.